

EDITAL

**FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL
FREGUESIAS PRIORITÁRIAS: COVAS DO BARROSO, VIVEIRO E VILAR, CODESSO-
SO CURROS E FIÃES DO TÂMEGA E PINHO**

FERNANDO QUEIROGA, Presidente da Câmara Municipal de Boticas: Torna público que, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, se irá proceder, durante o ano de 2025, com início no mês de abril, a trabalhos de limpeza da carga de combustível, nas estradas municipais identificadas em anexo, numa faixa lateral de terreno confinante ao limite exterior da plataforma de estrada, com largura padrão de 10 metros. Neste sentido, os proprietários, usufrutuários, superficiários, arrendatários ou detentores a outro título de terrenos confinantes com as estradas municipais, deverão conceder os necessários acessos a esta Autarquia.

Relativamente ao material lenhoso, informa-se e adverte-se que:

- Poderá proceder à recolha do material lenhoso com valor comercial resultante da operação de gestão de combustível;
- O período para a recolha do material lenhoso com valor comercial deverá ocorrer nos sete dias após a conclusão da operação;
- Na falta de recolha do material lenhoso com valor comercial, o mesmo poderá ser removido e apropriado pela entidade responsável pela gestão de combustível.

Até ao início dos trabalhos, poderão os proprietários optar pela realização desta intervenção, procedendo ao abate e poda das árvores e limpeza de mato na área da respetiva propriedade, ou prestar qualquer outra informação relevante para o efeito, no prazo de 10 dias a contar da data da afixação do presente Edital.

Em caso de oposição à execução dos trabalhos de gestão de combustível, será desencadeado o procedimento a que se refere o artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, e a execução desses trabalhos será exigível ao proprietário, sem prejuízo da contraordenação a que haja lugar.

Para qualquer esclarecimento, deverá contactar a Câmara Municipal de Boticas, com sede na Praça do Município, 5460-304 Boticas, telefone 276410200 e endereço de email municipio@cm-boticas.pt.

Câmara Municipal de Boticas, 24 de fevereiro de 2025
O Presidente da Câmara


(Fernando Queiroga)